



REGULAMENTO ESPECÍFICO

CAPÍTULO I

DA DENOMINAÇÃO E DA PARTICIPAÇÃO

Art. 1º - O CAMPEONATO de Futebol não profissional - COPA KRONA 2016 é uma competição oficializada pela FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL - FCF, sendo organizada e administrada pela LIGA BLUMENAUENSE DE FUTEBOL - LBF.

Art. 2º - Participam do Campeonato as seguintes associações afiliadas e convidadas, devidamente inscritas e a seguir relacionadas:

- ASSOCIAÇÃO AZA BRANCA FUTEBOL CLUBE **“AZA BRANCA”**
- BASE FUTEBOL CLUBE **“BASE”**
- CLUBE ATLÉTICO ITROUPAVA **“ATLÉTICO ITROUPAVA”**
- CLUBE ATLÉTICO METROPOLITANO **“METROPOLITANO”**
- JUVENTUDE FUTEBOL CLUBE **“JUVENTUDE”**
- SALTO DO NORTE ESPORTE CLUBE **“SALTO DO NORTE”**
- SOCIEDADE BENEFICENTE CULTURAL E ESPORTIVA OLARIA **“OLARIA”**
- SOCIEDADE BENEFICENTE E RECREATIVA SANTOS DUMONT **“SANTOS DUMONT”**

Art. 3º - A tabela de jogos do campeonato, com datas, horários e locais, será elaborada pelo Departamento Técnico da LIGA BLUMENAUENSE DE FUTEBOL - LBF.

Art. 4º - A competição deverá obedecer, além destas normas, o Regulamento Geral das Competições (RGC) da CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL - CBF, FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL - FCF, observadas as normas da Liga organizadora.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso ocorra à desistência de uma associação participante antes do início da competição, a LIGA BLUMENAUENSE DE FUTEBOL - LBF poderá indicar uma nova associação.

CAPÍTULO II

DO SISTEMA DE DISPUTA E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Art. 5º - O CAMPEONATO de Futebol não profissional - COPA KRONA 2016 será disputado em 3 (três) fases, conforme abaixo e de acordo com os artigos seguintes:

1. TURNO E RETORNO
2. SEMI-FINAIS
3. FINAIS

PARÁGRAFO ÚNICO: As associações iniciarão a disputa das 3 (três) fases com 0 (zero) pontos.

Alameda Rio Branco, 456 – Centro * Telefone 47 3035-1654

89010-300 * Blumenau * Santa Catarina

E-mail: ligablumenauense@gmail.com * www.ligablu.com

“Futebol cada dia melhor”



1ª FASE - TURNO

Art. 6º - Será disputado por todas as 8 (oito) associações, que serão agrupadas por sorteio conforme abaixo e que jogarão entre si, somente dentro do próprio grupo.

CHAVE A

- **CLUBE ATLÉTICO METROPOLITANO** **“METROPOLITANO”**
- **SALTO DO NORTE ESPORTE CLUBE** **“SALTO DO NORTE”**
- **SOCIEDADE BENEFICENTE CULTURAL E ESPORTIVA OLARIA** **“OLARIA”**
- **SOCIEDADE BENEFICENTE E RECREATIVA SANTOS DUMONT** **“SANTOS DUMONT”**

CHAVE B

- **ASSOCIAÇÃO AZA BRANCA FUTEBOL CLUBE** **“AZA BRANCA”**
- **BASE FUTEBOL CLUBE** **“BASE”**
- **CLUBE ATLÉTICO ITROUPAVA** **“ATLÉTICO ITROUPAVA”**
- **JUVENTUDE FUTEBOL CLUBE** **“JUVENTUDE”**

1ª FASE - RETORNO

Art. 7º - Será disputado da mesma forma da fase anterior, invertendo-se o mando de campo.

2ª FASE - SEMI-FINAIS

Art. 8º - As 2 (duas) associações por chaves que somarem ao final da 1ª fase **TURNO** e **RETORNO**, maior número de pontos ganhos estarão classificadas para a próxima fase da competição

Será a seguinte a **TABELA** destes jogos:

- **CAMPEÃO da CHAVE A x VICE-CAMPEÃO da CHAVE B**
- **CAMPEÃO da CHAVE B x VICE-CAMPEÃO da CHAVE A**

Art. 9º - Ocorrendo igualdade em pontos ganhos entre 2 (duas) ou mais associações, ao final da 1ª fase **TURNO** e **RETORNO**, para efeito de qualificar o **1º (primeiro)** e **2º (segundo)** colocados de cada chave, aplica-se, sucessivamente os seguintes critérios técnicos de desempate:

1. **CONFRONTO DIRETO**
2. **MAIOR NÚMERO DE VITÓRIAS**
3. **MENOR NÚMERO DE GOLS SOFRIDOS**
4. **MAIOR NÚMERO DE GOLS PRÓS**
5. **MAIOR SALDO DE GOLS**
6. **MENOR NÚMERO DE CARTÕES VERMELHOS**
7. **MENOR NÚMERO DE CARTÕES AMARELOS**
8. **SORTEIO PÚBLICO NA SEDE DA LIGA BLUMENAUENSE DE FUTEBOL (Com integrantes das associações interessadas).**

Alameda Rio Branco, 456 – Centro * Telefone 47 3035-1654

89010-300 * Blumenau * Santa Catarina

E-mail: ligablumenauense@gmail.com * www.ligablu.com

“Futebol cada dia melhor”



§ 1º - As associações **CAMPEÃS** das chaves farão o 2º (segundo) jogo em seu estádio.

§ 2º - Se após a realização dos jogos de volta (segunda partida) as associações terminarem empatadas em números de pontos ganhos e mesmo saldo de gols, serão cobrados lances diretos da marca do **Pênalti**. Na primeira série em número de 05 (cinco), persistindo o empate, serão em série de 01 (um) até que se tenha um vencedor. Os atletas que fizerem as cobranças serão os mesmos que terminaram a partida.

3ª FASE - FINAIS

Art. 10º - Será disputada pelas associações vencedoras dos jogos da 2ª Fase **SEMI-FINAIS**, em partidas de **IDA** e **VOLTA**, sendo a partida final no estádio da equipe melhor classificada na 1ª fase, **TURN**O e **RET**ORNO.

PARÁGRAFO ÚNICO: Se após a realização dos jogos de volta (segunda partida) as associações terminarem empatadas em números de pontos ganhos e mesmo saldo de gols, serão cobrados lances diretos da marca do **Pênalti**. Na primeira série em número de 05 (cinco), persistindo o empate, serão em série de 01 (um) até que se tenha um vencedor. Os atletas que fizerem as cobranças serão os mesmos que terminaram a partida.

CAPÍTULO III

DAS PARTIDAS E DA CONTAGEM DE PONTOS

Art. 11º - Quando houver coincidência de uniforme, a associação mandatária, será obrigada a trocá-la, sob pena do árbitro não realizar a partida.

PARÁGRAFO ÚNICO: O árbitro poderá determinar a troca da camisa do goleiro, quando esta confundir com o uniforme dos participantes.

Art. 12º - As associações poderão compor o quadro de suplentes de cada partida com até 9 (nove) atletas inscritos.

§ 1º - A Comissão Técnica poderá ser composta por até 3 (três) membros: 1 (um) técnico, 1 (um) auxiliar técnico e 1 (um) massagista ou preparador físico ou preparador de goleiros.

§ 2º - Os 3 (três) membros da Comissão Técnica deverão apresentar documento de identificação com fotografia, sob pena de não participarem da mesma.

Art. 13º - Cada equipe poderá efetuar até 6 (seis) substituições de atletas por jogo, em até 3 (três) atos de substituição, não computadas as eventualmente realizadas no intervalo do jogo.

Art. 14º - As bolas utilizadas serão de responsabilidade das associações mandantes, que colocarão a disposição do Delegado da partida pelo menos 3 (três) bolas, sendo 1 (uma) nova e as outras em condições ideais de uso.

Alameda Rio Branco, 456 – Centro * Telefone 47 3035-1654

89010-300 * Blumenau * Santa Catarina

E-mail: ligablumenauense@gmail.com * www.ligablu.com

“Futebol cada dia melhor”



Art. 15º - As escalas de arbitragem preferencialmente serão federadas e de competência do Departamento de Arbitragem da **LIGA BLUMENAUENSE DE FUTEBOL - LBF**.

Art. 16º - Os jogos adiados, interrompidos ou suspensos deverão ter seus agendamentos durante a semana seguinte, salvo comum acordo entre as associações.

Art. 17º - Alterações de datas e horários de jogos, somente mediante acordo entre as associações e devidamente informado a **LIGA BLUMENAUENSE DE FUTEBOL - LBF** até a 5ª (quinta-feira) que antecede a partida, através de ofício devidamente protocolado pelas 2 (duas) associações.

Art. 18º - A competição será regida pelo sistema de pontos ganhos:

- 3 (três) pontos por vitória
- 1 (um) ponto por empate

CAPÍTULO IV

DOS TÍTULOS E TROFÉUS

Art. 19º - As associações **CAMPEÃ** e **VICE-CAMPEÃ** serão atribuídos os títulos de **CAMPEÃO** e **VICE-CAMPEÃO** do **CAMPEONATO** de Futebol não profissional - **COPA KRONA 2016** e receberão os troféus, cuja denominação será regulamentada pela **LIGA BLUMENAUENSE DE FUTEBOL - LBF**, de posse definitiva, além de 25 (vinte e cinco) medalhas, cada.

Art. 20º - A associação **CAMPEÃ** receberá o troféu **KRONA TUBOS E CONEXÕES** que será transitório, e ficará em definitivo com a equipe que for **CAMPEÃ** 03 (três) vezes consecutivas ou não.

Art. 21º - Serão premiados também com troféus o **GOLEIRO MENOS VAZADO** e o **ARTILHEIRO** do **CAMPEONATO** de Futebol não profissional - **COPA KRONA 2016**.

CAPÍTULO V

DA INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE ATLETAS NOS JOGOS

Art. 22º - Somente poderão participar atletas não profissionais regularmente inscritos por suas associações, junto ao departamento de Registro da **FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL - FCF** e publicado no **Boletim Interno Diário - BID**, até 2 (dois) dias úteis antes da partida em que o atleta for atuar, sendo que o prazo final terminará na 5ª (quinta-feira) que antecede o início da 2ª Fase **SEMI-FINAIS**.

Art. 23º - As associações não terão número limite de inscrições, porem todas inscritas no departamento de Registro da **FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL - FCF** e publicado no **Boletim Interno Diário - BID**.

Alameda Rio Branco, 456 – Centro * Telefone 47 3035-1654

89010-300 * Blumenau * Santa Catarina

E-mail: ligablumenauense@gmail.com * www.ligablu.com

“Futebol cada dia melhor”



Art. 24º - Na conferência da documentação dos atletas antes das partidas, será obrigatória a apresentação do **Boletim Interno Diário - BID** da **FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL - FCF**, juntamente com um documento de identidade original.

§ 1º - Para efeitos deste **Regulamento**, documento de identidade é, desde que nítido, de modo a permitir a identificação do atleta ou credenciado, concomitantemente por meio da fotografia e da assinatura e/ou da impressão digital:

- **Carteira de Identidade - RG**
- **Carteira Nacional de Habilitação - CNH**
- **Passaporte**
- **Carteira de Trabalho - CT**
- **CREF | CREFITO | CRM**

Art. 25º - A associação que incluir atleta(s) sem condições legais de jogo estará sujeita às punições previstas conforme artigo 214 do **Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD**.

Art. 26º - O atleta que se inscrever por uma equipe, não poderá se inscrever por outra equipe, a não ser que não tenha participado de nenhuma partida e nem figurado no banco de suplentes.

Art. 27º - Serão obedecidos os ditames emanados pelo **CÓDIGO DESPORTIVO BRASILEIRO, NORMAS ORGÂNICAS, Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD** e demais resoluções emanadas pela **FIFA, CBF e FCF**.

Art. 28º - Por determinação do Sr. Governador do Estado de Santa Catarina, é obrigatório antes do início de cada partida a execução dos **Hinos Nacional Brasileiro e de Santa Catarina**, conforme Lei Estadual nº 16.078/13, e obedecendo as disposições da Lei Federal nº 5.700 de 01/09/1971.

CAPÍTULO VI

DO ABANDONO E ELIMINAÇÃO DA COMPETIÇÃO

Art. 29º - Quando uma associação deixar de tomar parte, após iniciada a competição, as partidas por ela já disputadas serão consideradas nulas, cancelando-se os pontos obtidos pelas associações, em razão das anulações das partidas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ocorrendo o abandono ou eliminação, a associação fica impedida de participar das 5 (cinco) próximas edições deste Campeonato.

CAPÍTULO VII

DAS TAXAS E OBRIGAÇÕES

Art. 30º - Fica estabelecido que as taxas de arbitragem e transporte, sejam pagas pelas associações mandantes e deverão ser efetivadas até o início da partida, junto ao Delegado da partida, conforme **Resolução** específica.

Alameda Rio Branco, 456 – Centro * Telefone 47 3035-1654

89010-300 * Blumenau * Santa Catarina

E-mail: ligablumenauense@gmail.com * www.ligablu.com

“Futebol cada dia melhor”



CAPÍTULO VIII

DA SEGURANÇA

Art. 31º - Não será permitida a venda de bebidas, principalmente alcoólicas que não estejam acondicionadas em copos plásticos, não sendo permitido o uso de garrafas ou copos de vidro, e o mesmo acontecendo com as latinhas, conforme determinação da **POLÍCIA MILITAR**.

Art. 32º - Não será permitido o uso de chuteiras com travas e ou ponteiros de alumínio, sendo obrigatório o uso de caneleiras.

Art. 33º - As associações mandantes das partidas terão que apresentar ao Delegado da partida, cópia do ofício protocolado no comando local da **Polícia Militar de Santa Catarina** para comprovar que requereram o policiamento para o jogo.

§ 1º - Quando não houver policiamento presente no estádio, o **PRESIDENTE** ou outro representante da associação mandante, deverá providenciar no mínimo 2 (dois) **SEGURANÇAS** na 1ª fase **TURNO** e **RETORNO** e na 2ª e 3ª fase **SEMI-FINIS** e **FINAIS**, o mínimo de 4 (quatro), todos devidamente credenciados e munidos da **CARTEIRA DE IDENTIDADE**, que se apresentarão ao Delegado da partida para assinatura do **TERMO DE COMPROMISSO**.

§ 2º - Neste caso, no primeiro problema apresentado, ou seja, agressão física ao árbitros, assistentes ou delegados por parte de torcedores, diretores ou funcionários da associação mandante ou visitante, invasão de torcida, etc. esta associação perderá o direito de jogar a próxima partida em seu estádio, independente do julgamento feito pela **COMISSÃO DISCIPLINAR**.

CAPÍTULO IX

DAS MEDIDAS GERAIS E EXCEPCIONAIS

Art. 34º - A **COMISSÃO DISCIPLINAR** será a da **LIGA BLUMENAUENSE DE FUTEBOL - LBF**, conforme portaria 004/2016 do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA - TJD/SC**.

Art. 35º - As infrações disciplinares serão julgadas pela **COMISSÃO DISCIPLINAR** e de Justiça Desportiva.

§ 1º - O atleta advertido pelo árbitro por infração de natureza disciplinar (**CARTÃO AMARELO**) perderá a condição de jogo a cada série de 3 (três) advertências.

§ 2º - O atleta que receber o **CARTÃO VERMELHO** será afastado da partida e perderá a condição de jogo para a próxima partida (automática), salvo se vir a ser julgado antes da próxima partida e for absolvido.

Art. 36º - Técnica e disciplinarmente, o **CAMPEONATO** de Futebol não profissional - **TAÇA KRONA 2016** será regido pelas regras de Jogo de Futebol, emanadas pela **INTERNACIONAL FOOTBALL ASSOCIATION BOARD**, e publicadas pela **FIFA**, pelos dispositivos do **Código**

Alameda Rio Branco, 456 – Centro * Telefone 47 3035-1654

89010-300 * Blumenau * Santa Catarina

E-mail: ligablumenauense@gmail.com * www.ligablu.com

“Futebol cada dia melhor”



Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD, observadas as disposições constantes na Lei nº 9.615/98.

Art. 37º - Compete exclusivamente a **LIGA BLUMENAUENSE DE FUTEBOL - LBF**, interpretar e resolver os casos omissos e decidir os fatos relacionados à competição, ressalvados a competência privativa da Justiça Desportiva.

Art. 38º - As associações deverão entregar ao Delegado do jogo, até 15 (quinze) minutos antes do início de cada partida, as escalações de suas equipes, com o número das camisas no **Boletim Interno Diário - BID** da **FCF - FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL**.

Art. 39º - Os clubes deverão se apresentar em campo até 10 (dez) minutos antes do início de cada partida com o objetivo de perfilarem-se para a execução dos **Hinos Nacional Brasileiro e de Santa Catarina** e até 2 (dois) minutos antes do horário marcado para o reinício.

Art. 40º - Todas as partidas válidas pela última rodada de uma mesma fase deverão ser realizadas simultaneamente, salvo no caso de partidas cujas associações disputantes não tiverem mais chances de obterem classificação ou já estarem classificadas.

Art. 41º - A **LIGA BLUMENAUENSE DE FUTEBOL - LBF** não se responsabilizam por acidentes com atletas, comissão técnica e/ou dirigentes, antes, durante ou depois de qualquer partida, cabendo aos clubes participantes às providências quanto às condições de aptidão física de cada atleta para a prática da modalidade.

Art. 42º - As associações participantes autorizam o(s) patrocinador(es) do **CAMPEONATO** de Futebol não profissional - **TAÇA KRONA 2016** e da **LIGA BLUMENAUENSE DE FUTEBOL - LBF**, a colocação de faixas e banners, em dias de jogos deste campeonato em locais visíveis.

Art. 43º - Este regulamento discutido e aprovado pelo **CONSELHO TÉCNICO** e homologado pela diretoria da **LIGA BLUMENAUENSE DE FUTEBOL - LBF**, entrará em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Art. 44º - Compete exclusivamente a **LIGA BLUMENAUENSE DE FUTEBOL - LBF**, interpretar e resolver os casos omissos e decidindo os fatos relacionados à competição não disciplinados neste regulamento.

Blumenau, 31 de Maio de 2016

LUIS CARLOS KOCH
Presidente da Liga Blumenauense de Futebol - LBF

KRONA
TUBOS E CONEXÕES



Alameda Rio Branco, 456 – Centro * Telefone 47 3035-1654

89010-300 * Blumenau * Santa Catarina

E-mail: ligablumenauense@gmail.com * www.ligablu.com

“Futebol cada dia melhor”